

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 36/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 8 de junho de 2022

Portarias n.º 731 a n.º 750



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Victor Godoy Veiga

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 731/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 750/2022 - GAB/IFRR, de 17/05/2022 a 18/05/2022.....	5
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 731/2022 - GAB/IFRR, de 17/05/2022**

*Retifica portaria.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 90/2022-GAB/IFRR, de 25/01/2022, referente à interrupção, por necessidade do serviço, do período de férias da servidora **MARIA ROSA LIMA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 2228923, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Nº de dias</b>
2021	24 a 27/01/2022	25 a 28/07/2022	4
	28 a 04/02/02/2022	03 a 10/07/2022	8
2022	28/02/2022	29/07/2022	1

**Leia-se:**

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Nº de dias</b>
2021	24 a 27/01/2022	16 a 19/05/2022	4
	28 a 04/02/02/2022	03 a 10/07/2022	8
2022	28/02/2022	20/05/2022	1

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/05/2022 12:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147623

Código de Autenticação: aabbf67bb7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 732/2022 - GAB/IFRR, de 17/05/2022**

*Dispensa e designação de servidor para função de substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 253/2022 - DG-CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **PAULA LIMA GARCIA**, Matrícula SIAPE nº. 2109288, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Substituta Fixa da Coordenadora de Biblioteca do *Campus* Boa Vista, subordinada a Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1243238, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenadora de Biblioteca do *Campus* Boa Vista, subordinada a Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/05/2022 12:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147462

Código de Autenticação: 7fd66bfcf9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 733/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2 e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000301.2022-88**:

**MANOEL DO NASCIMENTO NETO;**

Matrícula SIAPE n.º **1.187.863**

Classe D "IV" Nível "3", para Classe D "IV" Nível "4", a partir de **01/06/2022**, permanecendo como **GRADUADO COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148179

Código de Autenticação: d24d6eb293





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 734/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 64/2022 - PROPESPI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo identificado, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Amarildo Ferreira Júnior	19/05/2022	Bonfim - RR	realizar atividades práticas do componente curricular Sociologia Rural do curso Técnico Subsequente em Agricultura, no CAB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148173

Código de Autenticação: d60683dcd1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 735/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Constitui Comissão.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 95/2022 - QUALIFICAMAIS/PROPESPI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Elaboração e Execução do Edital de Vagas Remanescentes do EDITAL 1/2022 - DG-CBVZO/IFRR - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO IFRR: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL do Programa Qualifica Mais Progredir/SETEC, com prazo de 60 (sessenta) dias para término das atividades a contar do dia 16/05/2022.

- Wilson Alves da Silva Filho - 2325074;
- Acenilza Ferreira da Silva -1558405;
- Larisse Livramento dos Santos -2106382;
- Natã Ribeiro Guimaraes -1666889.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148172  
Código de Autenticação: e23a8395c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 736/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Concede Retribuição por Titulação de Doutorado.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCELLO HENRIQUE COSTA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23230.000246.2022-97**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de DOUTORADO ACADÊMICO EM AGRONOMIA, área de concentração: Irrigação e drenagem, pelo Programa de Pós-graduação em Agronomia (irrigação e drenagem), da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", e a mudança na tabela de vencimentos, de "Graduado" para "Graduado com Doutorado", deve ser efetivada com data retroativa a **04/05/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148158

Código de Autenticação: 4314e065d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 737/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Dispensa e designa de substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 147/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **ELISANGELA FERREIRA DUARTE**, matrícula SIAPE nº. 2109807, da função de substituta fixa da Coordenação de Gestão de Contratos do IFRR/Campus Amajari, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2.º Designar o servidor **HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 3287155 para a função de substituto fixo do setor descrito no art. 1º, que se trata de uma FG-02.

Art. 3.º A substituição de que trata o artigo 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 4.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 5.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art.6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148151

Código de Autenticação: 4eba1d9d99





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 738/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo identificados, no dia 19 de maio de 2022, para participarem do I Encontro de Extensionistas do PBAEX (edição 2022) e da reunião de orientação acerca da política de formalização de parcerias institucionais, de acordo com a Resolução nº 418/2018 – CONSUP, realizado pelo *Campus Amajari*, no município de Amajari/RR.

- **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**
- **EVELINE DE PAULA MENDES**
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148142

Código de Autenticação: 97bb467f76





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 739/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado das avaliações de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônia Luzivan Moreira Policarpo	Pedagogo	23/08/2018 a 23/02/2020	Excelente
		23/02/2020 a 23/08/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148140  
Código de Autenticação: b8746df941





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 740/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado das avaliações de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ricardo André Dantas Neves	Técnico em Agropecuária	05/06/2020 a 05/12/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148138

Código de Autenticação: 33efc809d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 741/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado das avaliações de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Francisco Chagas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	03/12/2018 a 03/06/2020	Excelente
		03/06/2020 a 03/12/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148135

Código de Autenticação: 964ca0e72b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 742/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Valeria Braga Santiago de Sá	Médica	10/11/2020 a 10/05/2022	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148134

Código de Autenticação: 5abc5e9f16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 743/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa	Assistente de Aluno	23/12/2020 a 23/06/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148133

Código de Autenticação: 82cb0021e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 744/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Marcos Goncalves da Silva	Assistente em Administração	29/12/2020 a 29/06/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148131

Código de Autenticação: 1969347f05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 745/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Designa Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Roraima.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Designar a servidora **LUCIANA LEANDRO SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1667727, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do Instituto Federal de Roraima, conforme decisão do Conselho Superior na 66.ª Reunião Ordinária do Conselho Superior.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148035

Código de Autenticação: 3d28e0d5ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 746/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Dispensa e designação de servidor para função de substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, Matrícula SIAPE n.º 1899831, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, da função de Substituto Fixo da Coordenação de Gestão de Contratos - CGCON, subordinado a Diretoria de Administração do IFRR.

Art. 2.º Designar o servidor **ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2108296, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Gestão de Contratos - CGCON, subordinado a Diretoria de Administração do IFRR.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147994  
Código de Autenticação: f882ef03c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 747/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando que o servidor **JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1262744, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000063.2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **30/04/2022**, conforme PARECER 13/2022 - CPPD/IFRR:

- **DANIEL MARQUES DOS SANTOS** – SIAPE: 1339661 – COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE – MG;

- **JOSIAS DE SOUZA SALES** – SIAPE: 2998933 – INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA;

- **FÁBIO DE SOUSA LIMA** – SIAPE: 2251982 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147900

Código de Autenticação: eae9625de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 748/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
NUBIA MARINHO SOARES	18/05/2022	Amajari - RR	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o <i>Campus</i> Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10.
RICARDO DA SILVA FERREIRA			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147898  
Código de Autenticação: fe1b0ce35a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 749/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Concede licença gestante e prorrogação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008 e Nota Técnica SEI nº 60898/2021/ME, em conformidade com o requerimento n.º 1667667,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA**, do quadro efetivo deste IFRR, matrícula SIAPE 1199613, Administradora, lotada na Reitoria, deste IFRR, Licença à Gestante no período de 11/04/22 a 08/08/22, e prorrogação no período de 09/08/22 a 07/10/22.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147897

Código de Autenticação: 6a271dab76





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 750/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo identificada, lotada no *Campus Novo Paraíso*, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS	20 de maio de 2022	Mucajá - RR	Participar da cerimônia de certificação do Curso de formação em Educação para o Trânsito.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147896

Código de Autenticação: 1bcae9539c

